

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS
DECRETO Nº 04185, de 22 de outubro de 2021

DECRETO Nº 04185, de 22 de outubro de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.668 de 22 de outubro de 2021 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 59.800,00 (cinquenta e nove mil oitocentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.04.01.12.367.1204.0.012 - CONCESSAO SUBV.SOCIAL A APAE CACH.DE MINAS				
335043 - Subvencoes Sociais	83	ENSINO	201	23.322,00
02.06.01.08.242.0801.0.013 - CONCESSAO SUBV.SOCIAL A APAE CACH.DE MINAS				
335043 - Subvencoes Sociais	312	AS.SOC	200	36.478,00
TOTAL DE CRÉDITOS				59.800,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o superávit financeiro apurado no exercício anterior;

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	59.800,00
TOTAL DE RECURSOS	59.800,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 22 de outubro de 2021.

Dirceu D Ângelo de Faria
Prefeito Municipal